



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.299/19

Em 21 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.621/19**, de autoria do vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que a Avenida Júlio Pretes de Albuquerque não atende às características adequadas para a implantação de vagas específicas de estacionamento, pois possui largura estreita e fluxos opostos de circulação de veículos. Ademais, a Secretaria salientou que a via é rota de itinerário do transporte coletivo municipal e intermunicipal, além de ser interligação da Avenida Ministro Marcos Freire com a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega.

Entretanto, a Setran esclareceu que existem vagas específicas para estacionamento nas ruas transversais à Avenida Júlio Pretes de Albuquerque e sugeriu que o vereador informe o número da residência do munícipe Donizete para que o local possa ser vistoriado a fim de se verificar a possibilidade de implantação da vaga de estacionamento nas proximidades do local.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn